

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 8 horas e 30 minutos, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá.
- 2. PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Brito Martins, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas, relativo ao exercício de 2020.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2020, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$62.013.000,00 (sessenta e dois milhões e treze mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2020, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 28 de dezembro de 2020. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2020. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

João Manuel Brito Martins

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Luiz Otavio Assis Henriques

Helio Colombo

Edson Wilson Bernardes França

Alvim Lyrio Filho
Secretário da Mesa